



Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

PORTARIA Nº. 78/2017 DE 14/03/2017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

PARANA, no uso de suas atribuições legais,

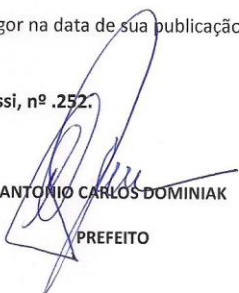
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a ELIZABETE DE SOUZA PICOLLI, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula funcional nº.98-1, CPF 809.897.569-04, a partir de 10/03/2017.

Art. 2º - Conforme Seção V, art. 18 da Lei 629/2007 – Reestrutura o RPPS do Município de Campo Bonito, O benefício após 15 dias será pago pelo Fundo de Previdência desse Município – Funprecampo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO